



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO.

Protocolo nº 085/2020

Data: 11 / 03 / 2020

Hora: 12 / 44

Funcionário: namuruse

Autora: Vereadora Edna Mahnic.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, respaldada nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar seja endereçado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópia a senhora Secretária de Educação e Secretária de Administração, **no sentido que sejam feitas transferências diretas de recursos financeiros as escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação baseia-se na meta 23 do Plano Municipal de Educação, que consta “assegurar condições no prazo de dois anos para a efetivação da gestão democrática de recursos financeiros e materiais da educação, associada a consulta pública e comunidade escolar, no âmbito das escolas da rede municipal de ensino prevendo recursos e apoio técnico para tanto”.

Também encontra amparo na meta 23.2 que diz “Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros a escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação de recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática”.

Nossa cidade tem crescido a cada dia, aumentando assim a necessidade de melhor atendimento ao nosso público escolar.

Assim substanciados pelos fatos narrados, que pedimos providências desta administração.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2020.


EDNA MAHNIC
Vereadora do PT